



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR Nº 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2026

PROCESSO Nº 222/2025

CONCORRENCIA Nº 004/2025

AS PARTES: O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA – MS e a empresa **Alô Construtora LTDA**

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato n.º 115/2026 o acréscimo do objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor, alterando a **CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR:** R\$ 14.248,10 (quatorze mil, duzentos e quarenta e oito reais e dez centavos), correspondendo 6,3351% do valor inicial contratualizado; E **CLAUSULA SETIMA – DA VIGENCIA:** Prorrogando a vigência de 30 de setembro de 2026 a 30 de novembro de 2026.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condição inicial e suas alterações posteriores não retificadas por este instrumento, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo, regidos pelas disposições no artigo 124, inciso I, alínea "b", e art.111, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e demais alterações pertinentes e do que consta do processo nº 222/2025.

Data: Inocência-MS, 30 de setembro de 2026.

ASSINANTES: Antônio Ângelo Garcia dos Santos e Egmar Pereira Silva .

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 019/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2026

CREDENCIAMENTO Nº 011/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 056/2026

EDITAL Nº 117/2026

AS PARTES: O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA - MS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ORGILIO DIOGO NETO SERVICOS MEDICOS LTDA

OBJETO DO CREDENCIAMENTO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina exclusivamente na prestação de serviços de saúde complementar como pessoa jurídica, CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES PRESENCIAIS DIURNOS E NOTURNOS, PLANTÃO CINDERELA, SOBREAVISO E ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES EM TRANSFERÊNCIAS INTERMUNICIPAIS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL E MATERNIDADE DE INOCÊNCIA/MS, CONFORME ESCALAS DEFINIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

VALOR: R\$ 2.694.030,00 (Dois milhões, seiscentos e noventa e quatro mil e trinta reais)

Dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FICHA: 1163 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

UNIDADE: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL: 10.302.0605.2203.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL EMATERNIDADE DE INOCÊNCIA - HP

FONTE: 2 500 1002

CATEC. ECON.: 3.3.90.39.50 SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL

FICHA: 1258 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

UNIDADE: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL: 10.302.0605.2203.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL EMATERNIDADE DE INOCÊNCIA - HP

FONTE: 2 500 1002

CATEC. ECON.: 3.3.90.36.30 SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS

Inocência-MS, 30 de setembro de 2026.

ASSINAM: ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS, Cristhiano Leal Araújo e ORGILIO DIOGO NETO.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 020/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2026

CREDENCIAMENTO Nº 011/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 056/2026

EDITAL Nº 117/2026

AS PARTES: O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA - MS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, LUANA CRISTIANA DA COSTA MENDES LTDA.

OBJETO DO CREDENCIAMENTO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina exclusivamente na prestação de serviços de saúde complementar como pessoa jurídica, CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES PRESENCIAIS DIURNOS E NOTURNOS, PLANTÃO CINDERELA, SOBREAVISO E ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES EM TRANSFERÊNCIAS INTERMUNICIPAIS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL E MATERNIDADE DE INOCÊNCIA/MS, CONFORME ESCALAS DEFINIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

VALOR: R\$ 2.694.030,00 (Dois milhões, seiscentos e noventa e quatro mil e trinta reais)

Dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FICHA: 1163 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

UNIDADE: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL: 10.302.0605.2203.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL EMATERNIDADE DE INOCÊNCIA - HP

FONTE: 2 500 1002

CATEC. ECON.: 3.3.90.39.50 SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL

FICHA: 1258 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

UNIDADE: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL: 10.302.0605.2203.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL EMATERNIDADE DE INOCÊNCIA - HP

FONTE: 2 500 1002

CATEC. ECON.: 3.3.90.36.30 SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS

Inocência-MS, 30 de setembro de 2026.

ASSINAM: ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS, Cristhiano Leal Araújo e Luana Cristiana da Costa Mendes

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 021/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2026

CREDENCIAMENTO Nº 011/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 056/2026

EDITAL Nº 117/2026

AS PARTES: O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA - MS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e DANIEL VIEIRA DE SOUZA SERVICOS MEDICOS LTDA,

OBJETO DO CREDENCIAMENTO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina exclusivamente na prestação de serviços de saúde complementar como pessoa jurídica, CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES PRESENCIAIS DIURNOS E NOTURNOS, PLANTÃO CINDERELA, SOBREAVISO E ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES EM TRANSFERÊNCIAS INTERMUNICIPAIS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL E MATERNIDADE DE INOCÊNCIA/MS, CONFORME ESCALAS DEFINIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

VALOR: R\$ 2.694.030,00 (Dois milhões, seiscentos e noventa e quatro mil e trinta reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA/MS

quarta-feira, 30 de setembro de 2026

ASSINAM: ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS, Cristhiano Leal Araújo e Daniel Vieira de Souza

ASSINAM: ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS, Cristhiano Leal Araújo e Fabrizzio Ferreira Ortoncelli.

ASSINAM: Antônio Ângelo Garcia dos Santos e ADRIANA ALVES FRANCO DE PAULA, Secretária Municipal de Educação, Davi de Almeida Oliviera

PORTARIA Nº. 1456/2026, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

Art. 2. Designar os servidor, abaixo relacionado, para atuar como GESTOR, FISCAL E SUPLENTE:



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Fiscais: Tamiris Silva Freitas, matrícula nº 94502 (Fiscal) Kelly Aline Barbosa Valadão, matrícula nº 114451 (Suplente)	Gestor: Cristhiano Leal Araujo

Art. 3º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art. 4º. Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art. 5º. Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art. 6.º O tratamento dos dados pessoais decorrentes deste ato deverá observar as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018)Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais- LGPD) , sendo utilizado exclusivamente para finalidades administrativas e legais.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRADO em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

SILVIA DOS SANTOS FERREIRA
Secretária Municipal de Administração
da Silva Silvestre Junior.

Leia- se

PORTARIA Nº. 1458/2026, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a Fiscal e gestor de contrato e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INOCÊNCIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para acompanhar e fiscalizar os contratos administrativo nº 367 e 368/2026 oriundo do Processo Administrativo nº 204/2026, conforme Art. 117 da Lei 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

Art. 2. Designar os servidor, abaixo relacionado, para atuar como GESTOR, FISCAL E SUPLENTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Fiscais: Tamiris Silva Freitas, matrícula nº 94502 (Fiscal) Kelly Aline Barbosa Valadão, matrícula nº 114451 (Suplente)	Gestor: Cristhiano Leal Araujo

Art. 3º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art. 4º. Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art. 5º. Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art. 6.º O tratamento dos dados pessoais decorrentes deste ato deverá observar as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018)Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais- LGPD) , sendo utilizado exclusivamente para finalidades administrativas e legais.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRADO em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

SILVIA DOS SANTOS FERREIRA
Secretária Municipal de Administração